



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito

XXIX ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI RIO DE JANEIRO – RJ

10, 11 e 12 de junho de 2020

CONSTITUIÇÃO, CIDADES E CRISE

EDITAL Nº 01/2020 - PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS

1 DO ARTIGO

1.1 Os artigos deverão ser inéditos.

1.2 Os artigos deverão obedecer às normas da ABNT, nos seguintes requisitos:

1.2.1 O arquivo em PDF (**3.6.3.2**) deverá ser na língua portuguesa e possuir no mínimo 15 e no máximo 20 laudas em folha A4, posição vertical;

1.2.2 Fonte “Times New Roman”; corpo 12; alinhamento justificado; sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento 1,5; parágrafo de 1,5 cm; margem - superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm;

1.2.3 As citações (NBR 10520/2002) e as referências (NBR 6023/2018) devem obedecer às regras da ABNT;

1.2.4 O sistema de chamada das referências das citações diretas ou indiretas devem ser no formato autor-data (NBR 10520/2002), sendo as notas de rodapé somente explicativas;

1.2.5 Os resumos devem estar de acordo com a norma da ABNT (NBR 6028/2003);

1.2.6 Conforme a NBR 6024/2012, os títulos, subtítulos e sub-subtítulos devem ser alinhados à esquerda e conter um texto a eles relacionado, bem como constar numeração progressiva.

2 DOS/AS AUTORES/AS

2.1 Serão admitidos artigos com, no máximo, 03 (três) autores/as.



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

2.2 Em casos de dupla ou tripla autoria, ambos/as autores/as devem atender todas as exigências descritas neste edital, não existindo diferenciação entre os mesmos.

2.3 Serão aceitos apenas os artigos cujos/as autores/as possuam titulação de especialista, mestrando/a, mestre/a, doutorando/a ou doutor/a. Não serão aceitos, em qualquer hipótese, artigos de estudantes de graduação, de graduados e de estudantes de especialização.

2.4 É de responsabilidade do/a autor/a apresentar comprovação de sua titulação caso a mesma seja solicitada no decorrer do evento.

2.5 A submissão de artigos é permitida aos/às autores/as de quaisquer áreas do conhecimento.

2.6 O/A autor/a que efetuar a submissão do artigo é o responsável exclusivo por incluir o nome dos/as outros/as autores/as e suas qualificações, bem como a definição da ordem de apresentação dos nomes.

3 DA SUBMISSÃO

3.1 Os artigos serão recebidos no período de 10 de fevereiro a 30 de março de 2020, precisamente até às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília).

3.2 Cada autor/a poderá submeter, no máximo, 03 (três) artigos para apresentação no evento.

3.2.1 Será permitida a submissão de até dois artigos para o mesmo Grupo de Trabalho e um artigo para outro Grupo de Trabalho desde que seja em dias diferentes, totalizando três artigos.

3.2.2. Os Grupos de Trabalho estão divididos conforme o **Anexo II**.

3.3 Para submissão de artigos é necessário o preenchimento completo do cadastro individual no portal do CONPEDI, tanto pelos/as autores/as brasileiros/as quanto pelos/as estrangeiros/as.

3.4 Os artigos deverão ser submetidos exclusivamente por meio do portal do CONPEDI, no endereço eletrônico www.conpedi.org.br, diretamente na “**Área Restrita**”, seguindo rigorosamente as especificações do presente edital e dos procedimentos previstos no próprio sistema.



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

3.5 Somente os associados ao CONPEDI, com a anuidade do ano de 2020 quitada, poderão submeter artigos, independentemente da sua nacionalidade.

3.5.1 O pagamento da anuidade não está vinculado à aprovação do artigo e, portanto, o CONPEDI não se responsabilizará por devoluções desse recurso em nenhuma hipótese;

3.5.2 Após realizado o pagamento da anuidade é necessário aguardar a compensação automática através do sistema bancário. A compensação dos pagamentos via boleto bancário pode ocorrer em até 72hs úteis e, nos pagamentos via cartão de crédito/débito, em até 24hs úteis.

3.6 O processo de submissão no portal do CONPEDI se dará em três etapas, de acordo com a descrição abaixo:

3.6.1 PRIMEIRA ETAPA - Preenchimento de todos os dados de identificação do artigo:

3.6.1.1 Escolha da Linha de Pesquisa, de acordo com os **Anexos II e III**;

3.6.1.2 Título do artigo em língua portuguesa;

3.6.1.3 Resumo em língua portuguesa com, no máximo, 100 (cem) palavras;

3.6.1.4 Inclusão de 05 (cinco) palavras-chave em língua portuguesa;

3.6.1.5 Título do artigo em língua inglesa;

3.6.1.6 Resumo em língua inglesa com, no máximo, 100 (cem) palavras;

3.6.1.7 Inclusão de 05 (cinco) palavras-chave em língua inglesa.

3.6.2 SEGUNDA ETAPA - Informação dos/as Autores/as:

3.6.2.1 Caso o artigo possua um/a único/a autor/a, é necessário conferir se os dados pessoais na “Área Restrita” estão atualizados, para somente então seguir para a próxima etapa.

3.6.2.2 Caso o artigo possua 02 (dois) ou 03 (três) autores, proceda conforme abaixo:

- a) Pesquisar o nome dos/as demais autores/as no espaço indicado;
- b) Uma vez localizados, selecionar os respectivos nomes, um de cada vez.

3.6.2.3 A informação sobre a qualificação dos/as autores/as não é obrigatória. Os/As autores/as que desejarem informar estes dados adicionais, tais como titulação, instituição a qual está vinculado, financiamentos da referida pesquisa, entre outros, poderão fazê-lo dentro do limite de 30 palavras. Nesse campo, não é permitida a inclusão dos nomes dos/as autores/as. Abaixo segue o procedimento:



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

- a) Informar na caixa de texto, abaixo do nome do/a autor/a, sua respectiva qualificação;
- b) Confirmar se a qualificação foi informada corretamente;
- c) Proceder da mesma forma com o/a segundo/a e terceiro/a autor/a, se houver.

3.6.2.4 Para que o nome do autor/a indicado/a conste no artigo, após a conclusão do processo de submissão, este/a deverá acessar sua “**Área Restrita**” e aceitar a autoria do artigo, sob pena de não ter seu nome cadastrado como autor/a.

3.6.3 TERCEIRA ETAPA - Envio do arquivo em formato PDF.

3.6.3.1 O arquivo em formato PDF deve conter as informações do artigo a partir de sua introdução, incluindo objetivos, metodologias, desenvolvimento da pesquisa, conclusões e referências.

3.6.3.2 O **arquivo em PDF** com o desenvolvimento do artigo **NÃO PODERÁ CONTER:**

- a) Nome dos/as autores/as – os nomes dos/as autores/as poderão figurar apenas quando esses forem citados, porém não poderão ser identificados como os/as autores/as do referido artigo;
- b) Título;
- c) Sumário;
- d) Resumo;
- e) Palavras-chave;
- f) Numeração de páginas.

3.7 Após a submissão do artigo, não será admitida a substituição, correção, alteração do conteúdo de qualquer natureza, inclusive de autores/as: alteração da ordem dos nomes, inclusão, exclusão ou correções no campo QUALIFICAÇÃO.

3.8 Cada autor/a é responsável por observar as ementas presentes no **Anexo III**, com a finalidade de vincular corretamente o seu artigo à linha de pesquisa equivalente.

3.9 Os artigos submetidos no portal do CONPEDI passarão por análise editorial. Aqueles que não atenderem às regras do presente edital terão seus artigos devolvidos, para que sejam efetuados os ajustes necessários por seus/suas respectivos/as autores/as.

3.10 Os/As autores/as que tiverem seus artigos devolvidos, conforme item **3.9**, terão até 72 horas para efetuar os devidos ajustes, caso contrário serão desclassificados.

4 DA AVALIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

4.1 Todos os artigos submetidos serão avaliados por professores doutores que compõem o Cadastro Nacional e Internacional de Avaliadores do CONPEDI – CNIAC.

4.2 No portal do CONPEDI, as avaliações são realizadas através do método *double blind review*, que possibilita a análise inominada dos artigos, garantindo a imparcialidade da avaliação. O método ainda exige o exame do artigo por no mínimo dois avaliadores, o que garante a diminuição da subjetividade e de preferências ideológicas.

4.3 A lista dos **artigos aprovados para apresentação no XXIX Encontro Nacional do CONPEDI** será publicada no portal do CONPEDI até o dia 04 de maio de 2020.

4.4 A lista dos **artigos selecionados a serem publicados na plataforma *Index Law Journals*** será divulgada no portal do CONPEDI até o dia 29 de junho de 2020. Essa lista será extraída dos artigos apresentados no evento.

4.5 Os/As autores/as cujos artigos tenham sido aprovados, deverão consultar o resultado no portal do CONPEDI.

4.6 Poderão ser selecionados para apresentação em cada Grupo de Trabalho até os 25 (vinte e cinco) melhores artigos submetidos para as Linhas de Pesquisas, dentre aqueles que alcançarem média 7,0 (média das notas atribuídas na avaliação).

4.6.1 Aqueles que, atingindo média 7 (sete), receberem a mesma nota na última vaga de cada linha de pesquisa, também serão classificados, independente do limite estabelecido no item anterior.

4.7 Se determinadas linhas de pesquisas contarem com grande número de artigos de alta qualidade, comprovada pelas avaliações, a organização poderá subdividir esses grupos; da mesma forma, poderão ser reunidas as apresentações das linhas de pesquisa com baixa demanda em um único Grupo de Trabalho.

4.8 As notas serão compostas e classificadas por critérios atendidos entre “Discordo totalmente”, “Discordo parcialmente”, “Concordo parcialmente” e “Concordo totalmente”, os quais formarão um valor atendido entre 0 (zero) e 10 (dez). Os avaliadores analisarão os artigos com base nos itens abaixo:

4.8.1 O título do artigo corresponde ao conteúdo desenvolvido?

4.8.2 O artigo foi encaminhado à linha de pesquisa correta?



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

- 4.8.3 O resumo e as palavras-chave indicam os objetivos do artigo e a metodologia da pesquisa?
- 4.8.4 O resumo e as palavras-chave foram traduzidos corretamente para a língua inglesa?
- 4.8.5 A introdução apresenta o problema, temas centrais, objetivos, justificativa e métodos da pesquisa?
- 4.8.6 O referencial teórico pesquisado está adequado para a resposta ao problema da pesquisa?
- 4.8.7 As referências são atuais e abarcam a literatura relevante sobre o tema?
- 4.8.8 A pesquisa realizada possui complexidade e profundidade compatível com o caráter científico de um artigo de pós-graduação?
- 4.8.9 A estrutura e a linguagem do artigo são claras e aptas para o alcance dos objetivos da pesquisa?
- 4.8.10 A metodologia utilizada mostrou-se adequada para a resposta da problemática enfrentada pela pesquisa?
- 4.8.11 A conclusão apresenta resposta ao problema da pesquisa?
- 4.8.12 A conclusão é adequada aos objetivos indicados na introdução?
- 4.8.13 O artigo possui a forma exigida pelos padrões do CONPEDI, conforme as regras da ABNT?

4.9 Não será concedida interposição de recurso acerca da decisão final da avaliação, em qualquer etapa do evento.

5 DA INDICAÇÃO DE ARTIGOS PELOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

5.1 Cada programa de Pós-graduação em Direito poderá indicar até 02 (dois) artigos que envolvam seus pesquisadores, discentes ou professores.

5.2 As indicações de artigos para o XXIX Encontro Nacional do CONPEDI serão aceitas pelos Programas que estiverem devidamente atualizados no Cadastro Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Direito.

5.2.1 Caso o programa não tenha atualizado/preenchido o seu Cadastro, deverá solicitá-lo por meio do e-mail secretaria@conpedi.org.br

5.3 O artigo indicado deverá representar as pesquisas mais relevantes do Programa, visando ao reconhecimento e elevação da qualidade das pesquisas produzidas.



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

5.4 Somente poderão ser indicados os artigos submetidos de 10 de fevereiro a 30 de março via portal do CONPEDI, para o XXIX Encontro, que respeitem todas as regras deste Edital.

5.5 As indicações deverão ser enviadas exclusivamente para o e-mail secretaria@conpedi.org.br

5.6 A indicação dos artigos deverá ser realizada pelo/a Coordenador/a do Programa, impreterivelmente, por meio do endereço eletrônico oficial do PPGD, onde constará:

5.6.1 Nome do PPGD que está realizando a indicação;

5.6.2 Nome do/a Coordenador/a do PPGD;

5.6.3 Título do Artigo indicado e seu/sua(s) respectivo/a(s) autor/a(es/as).

5.7 O artigo deverá ser aprovado na análise editorial, a qual observará o cumprimento das normas do presente edital.

5.8 Após a análise editorial, o artigo indicado pelo Programa não passará pelo sistema *double blind review*, sendo automaticamente aprovado pela Comissão Organizadora, a qual o considerará como representativo da instituição indicadora.

5.9 A publicação do artigo nos anais ou periódicos estará condicionada a apresentação do mesmo no seu respectivo GT, bem como sua classificação qualitativa.

6 DA APRESENTAÇÃO NO GRUPO DE TRABALHO (GT)

6.1 Os artigos somente poderão ser apresentados nos seus respectivos GTs. Esta regra é válida igualmente para os artigos que possuam temas similares aos de outros GTs.

6.2 Somente os/as autores/as poderão apresentar o artigo, e esses/essas terão até 10 minutos para fazê-lo.

6.3 Em caso de artigos com mais de um/a autor/a, será suficiente a presença de apenas um deles no momento da apresentação.

6.4 A apresentação e publicação do artigo está condicionada ao pagamento da taxa de inscrição no evento na modalidade “Apresentador de Artigo” para todos os/as autores/as.

6.5 É obrigatório o uso da credencial de “Apresentador de Artigo” no ato da apresentação do artigo.



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

6.6 A ordem de apresentação dos artigos nos GTs, pelos/as seus/suas respectivos/as autores/as, será definida soberanamente pelos/as Coordenadores/as de GT, no início da apresentação dos trabalhos.

6.7 Poderá haver debate na sequência das apresentações, ao final de blocos ou término de todas as apresentações, cabendo aos/às Coordenadores/as de GT definirem o formato.

6.8 Não serão disponibilizados recursos audiovisuais (Datashow, projetores, etc.) para a apresentação dos artigos.

6.9 Os dias de funcionamento dos Grupos de Trabalho estão sujeitos a mudanças de datas, respeitando os mesmos dias previstos para realização do XXIX Encontro Nacional do CONPEDI, conforme o **Anexo I e II**.

7 DOS DIREITOS AUTORAIS, PUBLICAÇÕES, DECLARAÇÕES, E CERTIFICADOS

7.1 Os/As autores/as, ao submeterem seus artigos no portal do CONPEDI, cedem automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito ao CONPEDI, não consistindo em qualquer remuneração aos mesmos. O CONPEDI poderá publicar os artigos, desde que com menção aos/às respectivos/as autores/as, no formato digital ou impresso, nos seus anais, periódicos na Plataforma **Index Law Journals** ou em outras publicações/plataformas a seu critério.

7.2 Os artigos apresentados no evento e publicados no portal do CONPEDI ou na Plataforma **Index Law Journals** seguirão o seguinte cronograma:

7.2.1 Os artigos aprovados e apresentados serão publicados como anais de eventos, com ISBN emitido pela Biblioteca Nacional, até o dia 21 de agosto de 2020;

7.2.2 Os artigos aprovados, selecionados e apresentados serão publicados nas Revistas Científicas com ISSN emitido pela Biblioteca Nacional e “*Digital Object Identifier*” – DOI, até o dia 21 de setembro de 2020.

7.3 Somente o/a autor/a, inscrito/a na modalidade “Apresentador de Artigo”, tendo apresentado seu artigo e assinado a lista de presença no seu respectivo GT, terá sua declaração de apresentação disponibilizada na sua “Área Restrita”.



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

7.4 A publicação do artigo, seja nos anais ou periódicos, está condicionada obrigatoriamente à apresentação do mesmo, no respectivo GT, por pelo menos um/a dos/das autores/as e mediante o pagamento da inscrição de todos/as os/as autores/as na modalidade “Apresentador de Artigo”.

7.5 Todas as declarações e certificados referentes ao XXIX Encontro Nacional estarão disponíveis exclusivamente no portal do CONPEDI, na “Área Restrita”, até o dia 22 de junho de 2020.

7.6 Terão direito ao certificado de participação no evento, com carga horária de 24 horas, todos os Apresentadores de Artigo e Ouvintes devidamente inscritos, que obtiverem a frequência mínima de 75% de participação no evento.

7.6.1 A frequência será auferida por leitor digital através do QR Code presente na credencial/crachá do seu portador. O local do registro de frequência será sinalizado no evento;

7.6.2 Horários para realização do registro de frequência:

7.6.2.1 1º dia: Entre 18 horas até o término da palestra de abertura.

7.6.2.2 2º e 3º dia: Entre 11 horas e 30 minutos às 12 horas e 30 minutos
Entre 16 horas e 30 minutos às 18 horas e 30 minutos

7.7 É de inteira responsabilidade dos participantes o registro diário de frequência nos pontos indicados para tal finalidade.

7.8 Para efeito de contagem percentual de frequência, considere todos os dias de evento, de acordo com a programação oficial.

8 DAS PUBLICAÇÕES NOS PERIÓDICOS DO CONPEDI

8.1 Dos artigos apresentados no XXIX Encontro Nacional do CONPEDI, serão selecionados para os periódicos científicos aqueles que atenderem aos critérios editoriais da plataforma *Index Law Journal*, com base nos seguintes requisitos:

- a) Indicação dos avaliadores;
- b) Notas;
- c) Exogenia;
- d) Relevância temática.



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

8.2 Os/As autores/as dos artigos selecionados para a publicação nos periódicos, deverão submeter novamente seus artigos na plataforma “*Index Law Journals*”, conforme orientações explicitadas no convite de submissão e nos critérios editoriais da plataforma, os quais serão enviados por e-mail.

8.3 A submissão dos artigos selecionados deverá respeitar rigorosamente as normas e padrões do periódico, sob pena de não serem publicados caso não atendam aos requisitos descritos na convocação.

8.4 Os artigos publicados nos periódicos não serão publicados nos anais de eventos do XXIX Encontro Nacional do CONPEDI.

9 DAS INSCRIÇÕES E PAGAMENTOS

9.1 Para a apresentação e publicação dos artigos, o pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado por todos/as os/as autores/as, obrigatoriamente na modalidade “Apresentador de artigo”.

9.2 Os/As autores/as que não participarem do evento e/ou da apresentação do artigo deverão realizar o pagamento da taxa inscrição igualmente para que a publicação do trabalho seja realizada.

9.3 O CONPEDI não realizará devoluções de pagamentos de inscrições ou transferência desses valores para terceiros.

9.4 Os ouvintes poderão participar do evento mediante pagamento da taxa de inscrição na sua respectiva modalidade, sendo que esses ficam dispensados do pagamento da anuidade.

9.5 Qualquer pessoa poderá participar do evento na modalidade de ouvinte. Nesse caso, receberão somente o certificado de participação, desde que realizados os devidos registros de frequência, conforme descrito no item **7.6**.

9.6 Mesmo na condição ouvinte, é obrigatório o preenchimento do cadastro no portal do CONPEDI.

9.6.1 Não serão aceitos pagamentos de inscrição realizados no cadastro de terceiros.



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

9.7 A taxa de inscrição deverá ser paga exclusivamente através do acesso ao *link* disponibilizado no portal do CONPEDI, na “Área Restrita”. Essa poderá ser quitada através das opções de cartão de crédito ou boleto bancário.

9.7.1 Não serão aceitos depósitos em conta e/ou transferências bancárias diretamente na conta da instituição;

9.7.2 A opção de pagamento via boleto será suspensa no dia 04 de junho com a finalidade de garantir a compensação dos pagamentos até a data de início do evento.

9.8 MODALIDADES DE INSCRIÇÃO:

9.8.1 CERIMÔNIA DE ABERTURA E COQUETEL – 10 de junho de 2020

Modalidade que permite participação apenas na Cerimônia de abertura e coquetel:

9.8.1.1 Primeira fase de inscrições com desconto:

De 04 de maio até 25 de maio de 2020 = **R\$150,00;**

9.8.1.2 Segunda fase de inscrições com desconto:

De 26 de maio até 09 de junho de 2020 = **R\$200,00;**

9.8.1.3 Inscrições sem desconto:

De 10 de junho até 12 de junho de 2020 = **R\$250,00.**

9.8.2 APRESENTAÇÃO DE ARTIGOS

Modalidade que permite a participação na Cerimônia de abertura, coquetel, apresentação/publicação de artigo, apresentação de pôster e participação nos painéis:

9.8.2.1 Primeira fase de inscrições com desconto:

De 04 de maio até 25 de maio de 2020 = **R\$395,00;**

9.8.2.2 Segunda fase de inscrições com desconto:

De 26 de maio até 09 de junho de 2020 = **R\$495,00;**

9.8.2.3 Inscrições sem desconto:

De 10 de junho até 12 de junho de 2020 = **R\$690,00.**

9.8.3 APRESENTAÇÃO DE PÔSTERES

Modalidade que permite a participação na Cerimônia de abertura, coquetel, apresentação de pôster e participação nos painéis:

9.8.3.1 Primeira fase de inscrições com desconto:

De 04 de maio até 25 de maio de 2020 = **R\$245,00;**



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

- 9.8.3.2** Segunda fase de inscrições com desconto:
De 26 de maio até 09 de junho de 2020 = **R\$395,00**;
- 9.8.3.3** Inscrições sem desconto:
De 10 de junho até 12 de junho de 2020 = **R\$495,00**.

9.8.4 OUVINTES

Modalidade que permite a participação na Cerimônia de abertura, coquetel, participação como ouvinte e participação nos painéis:

- 9.8.4.1** Primeira fase de inscrições com desconto:
De 04 de maio até 25 de maio de = **R\$245,00**;
- 9.8.4.2** Segunda fase de inscrições com desconto:
De 26 de maio até 09 de junho de 2020 = **R\$395,00**;
- 9.8.4.3** Inscrições sem desconto:
De 10 de junho até 12 de junho de 2020 = **R\$495,00**.

9.9 As inscrições poderão ser realizadas no local do evento.

9.9.1 Serão aceitos cartões de crédito/débito ou dinheiro.

9.10 A Comissão Organizadora não assegura o fornecimento do material do evento para aqueles que optarem por realizar a sua inscrição nos dias do evento.

10 DAS COORDENAÇÕES DE GRUPOS DE TRABALHO – GT

10.1 Cada Grupo de Trabalho terá até 3 Coordenadores/as.

10.1.1 Os Grupos de Trabalho com menos de 20 artigos aprovados terão no máximo 2 Coordenadores/as.

10.2 Os/As Coordenadores/as de GT possuem autonomia para definir a ordem e o tempo de apresentação dos artigos, respeitando o tempo distribuído isonomicamente entre os/as autores/as presentes para a apresentação e reservando tempo para debates e comentários.

10.3 Os/As Coordenadores/as deverão redigir o texto de apresentação do seu GT para a publicação do mesmo, bem como exercer todas as suas funções previstas no “Manual de Orientações de Coordenação de GT”.

10.3.1 Os/As Coordenadores/as deverão redigir e registrar na plataforma do CONPEDI os seus respectivos textos de apresentação até o dia 22 de junho de 2020.



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

10.4 Os/As Coordenadores/as estarão isentos/as do pagamento da taxa de inscrição no evento e receberão uma declaração, via “Área Restrita” no sistema do CONPEDI, de Coordenação do Grupo de Trabalho.

10.4.1 As Declarações de Coordenação de Grupo de Trabalho serão disponibilizadas apenas após concluídas as submissões de todos os textos de apresentação.

10.5 Os/As Coordenadores/as de GT deverão garantir que as apresentações dos artigos ocorram sem que os/as autores/as sofram interrupções.

10.5.1 Os/As Coordenadores/as de GT definirão em que momento serão realizados os debates. Podendo ser após blocos de apresentações ou ao término da apresentação de cada artigo;

10.5.2 Considerando que os artigos submetidos aos GTs foram previamente avaliados pelo método *double blind review*, fica expressamente vetado aos/às Coordenadores/as realizarem quaisquer espécies de novas avaliações dos mesmos, incumbindo-lhes apenas coordenar os debates entre apresentadores e o público.

10.6 DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS PARA SER COORDENADOR/A DE GT:

10.6.1 Ter o título de Doutor/a;

10.6.2 Estar em dia com o pagamento de anuidade do CONPEDI;

10.6.3 Ser avaliador/a ativo de artigos e pôsteres do CONPEDI.

10.6.3.1 Ter avaliado pelo menos 5 (cinco) artigos para o respectivo evento no qual irá coordenar o GT.

10.6.4 Coordenar as apresentações de pôster durante o evento.

10.7 DOS CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS PARA SER COORDENADOR/A DE GT:

10.7.1 Uma vez atendidos os critérios previstos no item **10.6**, serão utilizados como critérios de classificação os itens:

10.7.1.1 Destacada e reconhecida contribuição para a pesquisa na área do respectivo GT;

10.7.1.2 Ter preferencialmente artigo selecionado para ser apresentado no mesmo GT em que irá coordenar;



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

10.7.1.3 Preferencialmente não ter artigo a ser apresentado em outro GT que ocorra no mesmo dia e horário do GT que coordenará;

10.7.1.4 Desempenho qualitativo e quantitativo no processo de avaliação dos artigos no sistema do CONPEDI, com base na pontuação no CNIAC – Cadastro Nacional e Internacional de Avaliadores do CONPEDI.

10.7.2 Não poderá haver, no mesmo GT, Coordenadores/as da mesma IES - campus/unidade.

10.8 DAS VAGAS E INDICAÇÕES POR GT:

10.8.1 Primeira vaga: Editor/a Científico/a ou Editor/a Adjunto/a do Periódico que contempla o respectivo GT;

10.8.2 Segunda vaga: Indicação dos Organizadores locais do evento;

10.8.3 Terceira vaga: indicação do CONPEDI com base nos indicadores:

10.8.3.1 Trajetória e relevância na pesquisa do respectivo GT;

10.8.3.2 Diretor do CONPEDI;

10.8.3.3 Coordenador/a de PPGD;

10.8.3.4 Destacado desempenho como avaliador/a do CONPEDI;

10.8.3.5 Convidados internacionais.

10.8.4 Caso a primeira e/ou a segunda vaga não seja preenchida, aplicar-se-á os critérios da “Terceira Vaga”.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Caso seja identificada antes, durante ou após o evento a não observância das disposições contidas no presente edital, os artigos submetidos serão excluídos, inclusive da publicação, não havendo a devolução de qualquer valor referente ao pagamento da anuidade ou da inscrição no evento. Também não será expedido qualquer tipo de certificado e/ou declaração a esses.

11.2 O CONPEDI não se responsabilizará por eventuais falhas de tecnologia decorrentes de conexões com a internet ou congestionamento de dados ocasionados por número excessivo de acessos simultâneos nos últimos dias válidos para a submissão de artigos, pagamentos de anuidades e inscrições.



CONPEDI

**Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito**

11.3 A Diretoria do CONPEDI reserva-se o direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2020.

Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini
Diretora Executiva do CONPEDI

Prof. Dr. Orides Mezzaroba
Presidente do CONPEDI



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito

ANEXO I

Cronograma

CRONOGRAMA XXIX ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI RIO DE JANEIRO – RJ 10, 11 e 12 de junho de 2020
10 de fevereiro a 30 de março de 2020 até às 23h59 min: período para submissão de artigos
10 de fevereiro a 30 de março de 2020 até às 23h59 min: período para indicação de artigos pelos PPGDs
04 de maio de 2020 até às 23h59 min: divulgação dos artigos aprovados para apresentação no Encontro
12 de maio de 2020 até às 23h59 min: último dia para divulgação da programação definitiva
04 de maio até 25 de maio de 2020: primeira fase de inscrições com desconto
26 de maio até 09 de junho de 2020: segunda e última fase de inscrições com desconto
10 de junho até 12 de junho de 2020: período para as inscrições sem desconto
04 de junho de 2020: Último dia para pagamento via boleto bancário
10 a 12 junho de 2020: XXIX ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI RIO DE JANEIRO – RJ
22 de junho de 2020 até às 23h59 min: prazo limite para disponibilização, na “Área Restrita”, das declarações e certificados
22 de junho de 2020 até às 23h59 min: último dia para que os/as Coordenadores/as de GT publiquem no sistema do CONPEDI os textos de apresentação dos GTs
29 de junho de 2020 até às 23h59 min: divulgação dos artigos selecionados para publicação nos periódicos científicos, mediante as regras estabelecidas
21 de agosto de 2020 até às 23h59 min: prazo final para publicação em anais dos artigos apresentados nos GTs
21 de setembro de 2020 até às 23h59 min: prazo final para publicação nas revistas científicas dos artigos selecionados, recebidos e aprovados para plataforma <i>Index Law Journals</i>



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito

ANEXO II

Linhas de Pesquisa - Grupos de Trabalho

O funcionamento dos GTs poderá ocorrer em qualquer dia e horário compreendidos nas datas em que se realizará o XXIX Encontro Nacional do CONPEDI.

Dia 11 de junho (Sujeito a alteração)
Acesso à justiça
Biodireito e direitos dos animais
Constituição e democracia
Criminologias e política criminal
Direito administrativo e gestão pública
Direito do trabalho e meio ambiente do trabalho
Direito e sustentabilidade
Direito internacional dos direitos humanos
Direito tributário e financeiro
Direito urbanístico, cidade e alteridade
Direito, arte e literatura
Direito, globalização e responsabilidade nas relações de consumo
Direito, governança e novas tecnologias
Direitos sociais, seguridade e previdência social
Gênero, sexualidade e direito
História do direito
Pesquisa e educação jurídica
Processo Civil
Teorias da democracia, direitos políticos e filosofia do estado
Teorias da justiça, da decisão e da argumentação jurídica
Teorias do direito, da decisão e realismo jurídico



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito

Dia 12 de junho (Sujeito a alteração)
Direito agrário e agroambiental
Direito ambiental e socioambientalismo
Direito civil contemporâneo
Direito de família e das sucessões
Direito empresarial
Direito internacional
Direito penal, processo penal e constituição
Direito, economia e desenvolvimento econômico sustentável
Direito, inovação, propriedade intelectual e concorrência
Direitos e garantias fundamentais
Direitos humanos e efetividade: fundamentação e processos participativos
Direitos sociais e políticas públicas
Eficácia de direitos fundamentais nas relações do trabalho, sociais e empresariais
Filosofia do direito e Cátedra Luís Alberto Warat
Formas consensuais de solução de conflitos
Hermenêutica jurídica
Política judiciária, gestão e administração da justiça
Processo, jurisdição e efetividade da justiça
Sociedade, conflito e movimentos sociais
Sociologia, antropologia e cultura jurídicas
Teoria Constitucional
Transformações na ordem social e econômica e regulação



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito

ANEXO III

Ementas das Linhas de Pesquisa - Grupos de Trabalhos

ACESSO À JUSTIÇA - discute teórica e empiricamente a ordem jurídica justa, o acesso à justiça, e a (re)definição dos atores e instituições do Sistema de Justiça. Recebe estudos brasileiros, estrangeiros e comparados sobre formas, possibilidades, limites e experiências de promoção do direito de acesso à justiça e ao Sistema de Justiça; formas e sistemas de solução de conflitos (judiciais e extrajudiciais, integrados multiportas e multiníveis); ondas do acesso à justiça; efetividades da prestação jurisdicional, entre outros temas conexos que se voltem à defesa e promoção da cidadania por meio do acesso à justiça.

BIODIREITO E DIREITOS DOS ANIMAIS - Refletir sobre: Bioética, biodireito e biossegurança. Direitos humanos e bioética. Conceito de vida: fundamentos legais e biológicos. Estudo crítico reflexivo dos direitos humanos fundamentais à vida e à saúde e suas repercussões sócio-jurídicas. Aspectos legais da Bioética. O paciente face à bioética e ao biodireito: Direitos e vulnerabilidade. Direito à imagem. Implantes e transplantes. Tanatologia, Eutanásia e Pena de Morte. Transexualismo. Comércio de tecidos e órgãos humanos. Engenharia Genética e o Direito. Clonagem de seres vivos. Venda de óvulos e doação temporária do útero. Reprodução assistida: Inseminação e fertilização artificial. Doação voluntária e compulsória de órgãos. Responsabilidade ética e legal dos profissionais da saúde e do Direito. Aspectos jurídicos e biológicos do planejamento familiar e limitação da natalidade. Limites éticos e jurídicos da intervenção em seres humanos. Direito dos animais. Novas formas de compreensão e proteção jurídica dos animais.

CONSTITUIÇÃO E DEMOCRACIA - Refletir sobre a Filosofia Política, Teoria Constitucional e Democracia; Instituições Jurídicas, Separação de Poderes e Processo Constitucional; História Constitucional e Historiografia. O significado do constitucionalismo democrático em uma sociedade complexa e plural; como se pensar e realizar a igualdade em um contexto de distintas concepções de bem e, portanto, debater concepções de justiça. Quais são e como funcionam os instrumentos jurídicos para a defesa de direitos constitucionais; quais são os efeitos sistêmicos das decisões tomadas pelas diversas instituições no contexto social diante dos dilemas das democracias; ou mesmo como canalizar as instituições para a promoção de mecanismos de inclusão social e construção da cidadania.



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

CRIMINOLOGIAS E POLÍTICA CRIMINAL - Refletir sobre: Criminologia e ciências penais: conexões entre epistemologia e demandas por ordem. Análises do poder punitivo, das relações de poder e da constituição do Estado. Criminologias tradicionais e criminologias críticas. As ideologias penais. Seletividade penal. Estudos criminais: modelos biológicos, sociológicos e psicológicos. O controle da violência e a violência do controle. Políticas criminais. Políticas penitenciárias. Novos modos e técnicas de monitoramento do infrator. Políticas públicas de segurança. Sistema penal e cidadania. Direito Penal e Direitos Humanos. Abolicionismo, descriminalização e redução de penas. Criminologia e psiquiatria. Direito Penal do Inimigo e seus críticos. Legitimidade do direito de punir. Prevenção de delinquência.

DIREITO ADMINISTRATIVO E GESTÃO PÚBLICA - Refletir sobre os temas clássicos relacionados ao estudo destas temáticas sob abordagem crítica e reconstrutiva, que tenham por escopo revisar e problematizar as bases e teóricas e dogmáticas destes campos do saber jurídico e social, tais como: Princípios da Administração Pública. Ato e processo administrativo. Organização Administrativa. Agentes Públicos. Contratação pública. Serviços públicos. Bens públicos. Interferência do estado na propriedade privada. Patrimônio e domínio público. Improbidade, moralidade administrativa e corrupção. Discricionariedade. Controle da Administração Pública. Administração Pública e Globalização. Gestão pública, entre outros.

DIREITO AGRÁRIO E AGROAMBIENTAL - Refletir sobre: Propriedade: base filosófica e legislação atual. Espacialidade, subjetividade e territorialidade modernas – configuração, relação e transformação. Direitos agrário e ambiental – nova epistemologia. Princípios constitucionais agrários. Tutela jurídica do ecoturismo no direito ambiental brasileiro. Agropecuária sustentável em face do direito ambiental brasileiro. As atividades agrárias como objeto do Direito Agrário. O imóvel rural e sua classificação. A função social do imóvel rural. A reforma agrária e os procedimentos expropriatórios. Latifúndio, criminalidade rural e consequências urbanas. Desenvolvimento e criminalidade agroambiental. Narcotráfico e a questão agrária. Criminalidade agroambiental e o contexto internacional.

DIREITO AMBIENTAL E SOCIOAMBIENTALISMO - Refletir sobre: A proteção de bens e direitos socioambientais em sociedades sustentáveis para os presentes e as futuras gerações por meio do Direito, concebido como um importante instrumento de regulação social. O direito socioambiental baseia-se em um novo paradigma de desenvolvimento e democracia capaz não apenas de promover a sustentabilidade ambiental, mas também a sustentabilidade social, contribuindo para a redução da pobreza e das desigualdades ao promover valores como equidade e justiça social, bem como a superação dos limites do sistema jurídico proprietário e individualista. Os bens socioambientais são aqueles que adquirem essencialidade para a manutenção da vida em todas as suas formas (biodiversidade) e de todas as culturas humanas (sociodiversidade), tais como os direitos de coletividades (povos, culturas, minorias, grupos sociais) por vezes não valoráveis economicamente e não passíveis de apropriação individual,



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

mas essenciais à preservação e à manutenção da vida (meio ambiente sadio, patrimônio cultural, conhecimentos tradicionais, entre outros).

DIREITO CIVIL CONTEMPORÂNEO – Teoria Geral do Direito Civil. Parte Geral do Código Civil. Direito das obrigações. Teoria Geral dos Contratos e Contratos em Espécie. Responsabilidade Civil. Direitos Reais. Direito Empresarial e o Código Civil. Novos Direitos e Direito Civil. Direito Autoral. Direito Civil e Direito Comparado. Direito Civil em Perspectiva Histórica. Codificação e Sistema. O Direito Civil na Constituição.

DIREITO DE FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES – Refletir sobre: Famílias: autonomia privada e interferência estatal. Do Direito Pessoal: o núcleo intangível das famílias. Mediação, conciliação e demais instrumentos para a solução dos conflitos familiares. Do Direito Patrimonial: alimentos, regimes de bens, direito intertemporal, planejamento empresarial, familiar e sucessório. Tutela e Curatela. Sucessão legítima e Sucessão testamentária.

DIREITO DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE DO TRABALHO - Refletir sobre: Principais elementos que afetam o Direito Individual do trabalho na relação de trabalho e na relação de emprego; capitalismo, reestruturação produtiva, globalização, novas tecnologias, crise do Estado de Bem-Estar Social e reflexos no mundo do trabalho; Flexibilização, terceirização, precarização. Combate à discriminação, à exploração, ao trabalho escravo, tutela trabalhista das minorias, crise do direito do trabalho, o Direito à saúde e segurança no meio ambiente do trabalho, proteção legal do meio ambiente do trabalho e prevenção dos riscos, assédio moral nas relações de trabalho, inspeção do trabalho, acidentes do trabalho, responsabilidade e reparação dos danos causados à saúde do trabalhador e ao meio ambiente do trabalho.

DIREITO E SUSTENTABILIDADE - Refletir sobre: Pós-modernidade, globalização e universalização dos direitos humanos e sua repercussão na modificação fática e compreensiva das realidades social, econômica e jurídica. Imprescindibilidade de que tais realidades - agora tratadas como fenômeno único – recebam exame científico multidisciplinar, com a necessária revisitação conceitual e dinâmica de tradicionais institutos do Direito. Novo contexto que exige ampliação da noção de sustentabilidade para outros segmentos, além da questão ambiental sendo associada ao tripé: meio ambiente, transformação econômica e impactos sociais. Responsabilidade da empresa e funcionalização do direito. Justiça e Eficiência: a performance do Poder Judiciário e a crise do eficientismo.

DIREITO EMPRESARIAL - Refletir sobre: Dicotomia entre a autonomia privada e a interferência do Estado Democrático de Direito na criação. Interpretação e aplicação: da Teoria Geral do Direito Empresarial; do Direito Societário; do Direito Cambial e da regulação dos valores mobiliários no Mercado Financeiro; do Direito Negocial na atuação empresarial; do Direito Falimentar e da Recuperação de Empresas: a crise econômico-financeira e os instrumentos



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

jurídicos de reestruturação empresarial. Fusões e aquisições. Empresa em crise. A corrupção e seus reflexos no Direito Empresarial (Compliance).

DIREITO INTERNACIONAL - Refletir sobre: Direito Internacional Público. Direito Internacional Privado. Direito Internacional do Comércio e Blocos Econômicos. Relações Internacionais e Direito. Aspectos Transnacionais e Transnormativos do Direito. Teoria do Direito Internacional. Cooperação Jurídica Internacional. América Latina entre a cooperação e a integração. Direito dos Tratados; aspectos da negociação e contração internacionais. Direito Internacional Processual. O Direito Internacional entre a fragmentação e o pluralismo jurídico. Tribunais Internacionais e sua jurisdição. Sujeitos e novos atores do Direito Internacional. Aspectos sobre os princípios e fontes do Direito Internacional em suas mais variadas ramificações. Direito Internacional do Meio Ambiente. Direito Penal Internacional e sua construção jurisprudencial. Direito comunitário e da integração do Mercosul. Análise jurisprudencial dos tribunais superiores em matéria de Direito Internacional.

DIREITO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS - Refletir sobre: Histórico dos Direitos Humanos e suas Dimensões. Processo de Internacionalização dos Direitos Humanos. Tratados e Convenções Internacionais. Sistema Global e Sistemas Regionais de Proteção aos Direitos Humanos. Sistema Interamericano: processo e jurisdição. A Dignidade Humana e os Direitos Humanos como processo. Universalismo e o Interculturalismo dos Direitos Humanos. Direitos Humanos e Constituição. Eficácia e Violação dos Direitos Humanos Instrumentos Judiciais e Não Judiciais de Defesa dos Direitos Humanos. Controle de Convencionalidade.

DIREITO PENAL, PROCESSO PENAL E CONSTITUIÇÃO - Refletir sobre: Sociedade de Riscos e Direito Penal e Processual Penal: tensos equilíbrios entre o Direito Penal Liberal e o Direito Penal Moderno; âmbitos de tutela nacionais e internacionais; estudos de casos; Princípios constitucionais do direito, do processo e da execução penal. Situações de Emergência e Estado Penal de Exceção: limites e possibilidades; estudos de casos; Condições e Possibilidades dos Bens Jurídicos Penais Coletivos e Difusos: fundamentos constitucionais e infraconstitucionais; aspectos de suas proteções; instrumentos e mecanismos dogmáticos; comportamento da casuística; estudos de casos; Legitimidade política e jurídica dos delitos de perigo abstrato e sua eficácia preventiva: estudos de casos; Imputação Objetiva e Responsabilidade Penal da Pessoa Jurídica: aspectos positivos e negativos; comportamento da casuística; estudos de casos. Fundamentos constitucionais do poder punitivo. Princípios constitucionais do direito e do processo penal. Teoria constitucional do processo e da persecução penal. Execução da pena. O preso: direitos e deveres.

DIREITO TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO - Refletir sobre: Atividade financeira do Estado. Princípios da Tributação. Tributação e isonomia: a questão da capacidade contributiva. Tributação e cidadania. O sistema tributário nacional. As tensões nas relações entre o fisco e os



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

contribuintes. O Contencioso Administrativo Tributário. As renúncias tributárias e a LRF. Responsabilidade tributária e a execução fiscal. A evasão e o planejamento tributário. Garantias e privilégios do crédito tributário. As Imunidades Tributárias. Atividade financeira do Estado. Concepções e objeto do Direito Financeiro. Despesa pública. Receita pública. Patrimônio público e as receitas originárias. Execução de orçamento. Crédito e Dívida pública. Outros temas de Direito e finanças públicas não elencados e que tenham pertinência temática com os assuntos anteriormente tratados. O papel da Justiça Distributiva e da tributação.

DIREITO URBANÍSTICO, CIDADE E ALTERIDADE - Refletir sobre: Análise crítica do direito urbanístico, seus princípios, instrumentos e relações com as demais disciplinas jurídicas. Exame dos principais instrumentos da política urbana, tais como o Plano Diretor dos Municípios e o Estatuto da Cidade, tendo como viés a gestão participativa da cidade, a política urbana na Constituição de 1988 e os diversos movimentos de reforma urbana. Função socioambiental da propriedade e da cidade. Política urbana e regulação urbanística no Brasil. Direito fundamental à moradia adequada nas cidades. Cidade e alteridade: estudos acerca da efetivação do direito à cidade por meio do diálogo entre pesquisadores, cidadãos excluídos e seus movimentos. Convivência multicultural: políticas de inclusão no espaço urbano. Cultura de rua, trabalho de rua e comunidades tradicionais. Efetivação de experiências de justiça urbana e empoderamento de camadas sociais marginalizadas. Mobilização e organização social, reassentamentos urbanos, impactos sociais de empreendimentos públicos e privados. Reconstrução dos espaços da cidade a partir do olhar do direito e das ciências sociais afins. Direito Urbanístico: princípios e diretrizes. Ordem Constitucional brasileira. Urbanização brasileira. Lei de Terras. Justiça social e direito à cidade. Direito à cidade e tutela urbanística do patrimônio histórico, cultural e paisagístico. Mercado e vulnerabilidades urbanas. Interpretação da norma urbanística.

DIREITO, ARTE E LITERATURA - Refletir sobre a relação entre Direito e Arte, e em especial explorar os seguintes temas: Conhecimento jurídico e interdisciplinaridade. Narrativas literárias, narrativas artísticas e o Direito. Representações da justiça nas artes e na literatura. Direito e cinema. Direito e literatura. Direito e artes plásticas.

DIREITO, ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - Refletir sobre: Teoria Geral do Direito Econômico. Objeto, Fontes, Normas, e Regras do Direito Econômico. Economia Política e Direito Econômico. Constituição Econômica. Abuso do Poder Econômico. Intervenção Estatal no Domínio Econômico. Planejamento. Regulamentação e Regulação. Desenvolvimento e Antropologia Econômica. Institutos do Direito Econômico (produção, circulação, repartição e consumo). Políticas Econômicas e Governança Corporativa e Institucional. Política Econômica e Meio Ambiente. Soberania Econômica. Ciência e Tecnologia. Direito Econômico e Análise Econômica do Direito (custos de transação e assimetrias de informações, etc.) e o Capitalismo Humanista.



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

DIREITO, GLOBALIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE NAS RELAÇÕES DE CONSUMO - Refletir sobre: Política Nacional e Internacional das Relações de Consumo. Qualidade de produtos e serviços, prevenção e reparação de danos. Práticas comerciais. Proteção contratual. Tutela administrativa do Consumidor. Tutela penal do consumidor. Aspectos processuais da defesa do consumidor. Participação do cidadão e do consumidor nas relações de consumo. Demandas Sociais no Mercado de Consumo. Adaptação da Legislação de Consumo Vigente às novas Configurações do Mercado. Comércio Eletrônico, Superendividamento e outras peculiaridades dos Contratos de Consumo no Século XXI. Direito do Consumidor dentro das novas perspectivas do Direito Privado: teorias, conceitos, natureza jurídica e aspectos contratuais das relações de consumo. Análise dos aspectos históricos, doutrinários e jurisprudenciais que envolvem o Direito do Consumidor no Brasil e no mundo. Apreciação da questão contratual, da responsabilidade civil, da proteção da privacidade no espaço virtual e dos instrumentos para a defesa do consumidor em juízo.

DIREITO, GOVERNANÇA E NOVAS TECNOLOGIAS - Refletir sobre: Direito da informática. Informática jurídica. Internet e redes sociais. Sociedade informacional. Democracia e Tecnologia. Mundo do Trabalho na Sociedade Informacional. Governo Eletrônico. Governança. Segurança da Informação. Crimes de Informática. Inteligência artificial e sistemas especialistas legais.

DIREITO, INOVAÇÃO, PROPRIEDADE INTELECTUAL E CONCORRÊNCIA - Refletir sobre: Interfaces entre Direito, Inovação, Propriedade Intelectual e Concorrência. Sistema Internacional de tutela da Propriedade Intelectual: OMPI e OMC. Propriedade Industrial. Proteção dos ativos intangíveis da empresa. Inovação e desenvolvimento tecnológico. Direito Autoral. Liberdade de expressão, direito de livre acesso à informação, à cultura e ao conhecimento. Direito de Autor e multimídia. Direito de Autor e compartilhamento de arquivos em Rede. Função social da propriedade intelectual. Os desafios do direito da propriedade intelectual face a Revolução da Tecnologia da informação e a busca do equilíbrio entre interesses públicos e privados. Propõe-se, ainda a interface entre as temáticas das novas tecnologias e da inovação sob o olhar do direito.

DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS - Refletir sobre: Os mecanismos de proteção e defesa de direitos e garantias fundamentais, notadamente as elencadas na Constituição da República de 1988. Discutir sobre as garantias de o cidadão exigir dos agentes públicos a proteção de seus direitos. Analisar o reconhecimento/existência de meios processuais adequados para garantir a defesa de direitos. Visa, ainda, refletir sobre as disposições declaratórias de poder sobre determinados bens e pessoas; princípios e normas que declaram a existência de direitos e interesses; o poder de realizar algo previsto por princípios ou pelo ordenamento jurídico; as distinções teóricas e conceituais entre direitos e garantias



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

fundamentais; globalização, direitos e garantias fundamentais. O Direito Privado na Constituição.

DIREITOS HUMANOS E EFETIVIDADE: FUNDAMENTAÇÃO E PROCESSOS PARTICIPATIVOS -

Discutir a efetividade dos direitos humanos sob os prismas das várias modalidades de participação fundamentada a conhecer no tratamento das situações de dissenso ou de antagonismo de interesse, as quais se compõem a partir da noção programática e vivencial de Estado Democrático de Direito, abrangendo não apenas o conhecimento dos procedimentos jurídicos formais, focados em contextos institucionalizados – legislação, administração, jurisdição –, como daqueles que se realizam mediante estratégias de composição de interesses em disputa (mediação, processos de negociação etc.), todos eles definidos na perspectiva individual e também naquela dos grupos e dos atores das cenas variadas que se impõem no cotidiano das cidades.

DIREITOS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS – Refletir sobre: Estudos conceituais e/ou relatos de experiências no contexto brasileiro e/ ou internacional, que focalizem a concretização de direitos, mediante políticas públicas, com alicerces na Constituição da República e em documentos internacionais. Estudos de programas, projetos e atividades governamentais e suas interfaces com o Direito. A justicialidade das políticas públicas. Políticas públicas enquanto objeto do estudo do Direito. As responsabilidades compartilhadas entre o setor público e a sociedade, na proposição, execução e controle de políticas públicas. O protagonismo da sociedade no acompanhamento e avaliação de resultados de políticas públicas: desafios e perspectivas. Políticas públicas e orçamento.

DIREITOS SOCIAIS, SEGURIDADE E PREVIDÊNCIA SOCIAL – Refletir sobre: Aspectos teóricos e conceituais dos direitos sociais. Os direitos sociais na Constituição da República de 1988. Intervenção do estado na ordem social. Direitos sociais como garantia de condições materiais mínimas dos indivíduos para o pleno gozo dos seus Direitos. Discussão dos conteúdos e forma de exercício de direitos sociais, tais como educação, saúde, alimentação, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância, assistência aos desamparados entre outros. Prestações socioestatais que possibilitam melhores condições de vida aos vulneráveis e direitos que tendem a realizar a equalização de situações sociais desiguais. Seguridade Social enquanto conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social. Incidência dos impactos que as transformações laborais econômicas e financeiras sobre a Seguridade social e os desafios postos por esta realidade complexa.

EFICÁCIA DE DIREITOS FUNDAMENTAIS NAS RELAÇÕES DO TRABALHO, SOCIAIS E EMPRESARIAIS - Refletir sobre: Implementação dos direitos fundamentais nas relações sociais, do trabalho e empresariais. Efetividade e Colisão de direitos fundamentais nas



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

relações sociais, empresariais e do trabalho. Novos direitos fundamentais sociais, do trabalho e empresariais. Constitucionalização e judicialização das relações sociais. O aparente paradoxo: a constitucionalização do direito empresarial. As etapas do constitucionalismo e a evolução contemporânea do direito civil/empresarial – constitucional. Normas e princípios constitucionais, relacionados ao direito empresarial constitucional. O papel do negócio jurídico na atualidade: uma visão de futuro – a influência da Constituição Federal no direito empresarial. Direitos humanos do trabalhador. Direito internacional dos direitos humanos do trabalhador e o direito brasileiro. O sistema internacional de proteção aos direitos humanos do trabalhador. Normas internacionais de proteção aos direitos humanos do trabalhador. Constitucionalismo Social. Constitucionalização do direito do trabalho.

FILOSOFIA DO DIREITO E CÁTEDRA LUIS ALBERTO WARAT - Refletir sobre: Panorama histórico da filosofia do direito. Humanismo jurídico. Juspositivismo e jusnaturalismo. Direito e justiça. Direito e ideologia. Direito e fraternidade. Direito e linguagem. Semiologia política e do Direito. Direito e Mediação. Direito, desejo e subjetividade. Metodologia e ensino jurídico. Direitos Humanos e Cidadania. O direito e suas principais correntes com seus expoentes e direcionamentos para o pensamento jurídico contemporâneo. Hermenêutica e os sentidos das normas jurídicas. Visão crítica do Direito. Conhecimento extra lógico do direito. Filosofia do direito aplicada aos diversos ramos do direito. A Filosofia do direito no Brasil. A função promocional do direito. Estudo das dimensões éticas e políticas do direito. Tendências filosóficas atuais em filosofia do direito. Convergências, discussões e potencialização de investigações que tenham conexões com o pensamento de Luis Alberto Warat. Diferentes fases do pensamento Waratiano. Fundações do pensamento jurídico crítico brasileiro. Ecologia Política e Democracia. Epistemologia Jurídica e Crítica da Dogmática Jurídica. Carnavalização e Ciência do Direito. Razão Jurídica e Sensibilidade. Surrealismo jurídico. A crítica ao projeto epistemológico do positivismo jurídico de Hans Kelsen. Filosofia analítica.

FORMAS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS - Promover debates e reflexões acerca da teoria e aplicação dos métodos complementares de solução de conflitos, especialmente os que são orientados pela busca por soluções dialogadas e não-impositivas e o fortalecimento da cultura voltada a paz social, tais como a mediação, a conciliação e a justiça restaurativa. Para tanto, seu foco serão trabalhos que versem sobre a teoria de referidos métodos, a legislação brasileira sobre o assunto e suas aplicações práticas, em contextos judiciais e extrajudiciais, fomentando as discussões acerca do tratamento adequado dos conflitos, acesso à justiça e efetivação de direitos.

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO - Refletir sobre as questões de gênero e sexualidade, eis que centrais nas ciências sociais, sociais aplicadas e humanas. Embora ainda recentes no campo do direito, estes estudos apresentam elementos, métodos e abordagens capazes de transpor os desafios da epistemologia tradicional problematizando desde os marcos legais e



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

jurisprudenciais, passando pela crítica e revisão do conhecimento sobre o direito com ênfase em gênero e sexualidade. Neste sentido, este GT pretende investigar: as temáticas sobre gêneros, sexualidades e direito em diálogo com raça, classe e etnia; teorias e epistemologias feministas; identidades de gênero, teorias pósidentitárias e decoloniais; diferenças, diversidades e teorias de justiça; gêneros, sexualidades e relações de trabalho; violências e criminalização; movimentos sociais feministas e LGBT; representações e discursos; transexualidades, saúde e direito; gêneros, sexualidades e direito de família; corpo, nome e direitos da personalidade.

HERMENÊUTICA JURÍDICA - Refletir sobre o caráter hermenêutico dos saberes jurídicos, em especial explorando os temas: Direito e hermenêutica. História da Hermenêutica. Hermenêutica filosófica, hermenêutica jurídica e hermenêutica constitucional. Interpretação e aplicação do Direito. Parâmetros atuais do debate hermenêutico. Tendências hermenêuticas e jurisprudência dos tribunais.

HISTÓRIA DO DIREITO - Compreender o Direito como construção histórica, e em especial refletir sobre os seguintes temas: Culturas jurídicas na história. Direito, sociedade e Estado na história da cultura ocidental, da Antiguidade à contemporaneidade. Direito, história e memória. A construção do pensamento jurídico no Brasil colônia, império e república. História constitucional brasileira. História do Estado e da cidadania.

PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA - Teorias do Conhecimento e Epistemologias: fundamentos da educação e da produção do conhecimento na área do Direito. Ciência e pseudociência: conhecimento e opinião na área do Direito. Especificidades das práticas de pesquisa e da produção do conhecimento na área do Direito. Métodos, metodologias e técnicas de pesquisa na área do Direito. Pesquisas bibliográfica, documental e empírica: limites e possibilidades na área do Direito. Normas técnicas aplicáveis às práticas de pesquisa e produção do conhecimento na área do Direito. Abordagens do processo de ensino-aprendizagem e sua aplicação na Educação Jurídica. Educação Superior no Direito Educacional brasileiro. História e Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Direito. Projeto Pedagógico, Organização Curricular e Currículo na Educação Jurídica. Núcleo de Prática Jurídica, Estágio, Extensão, Trabalho de Conclusão de Curso, Pesquisa e Atividades Complementares no âmbito da Educação Jurídica. Educação em Direitos Humanos, Ambiental e para a Terceira Idade nos Cursos de Direito. Planejamento pedagógico, estratégias didáticas e avaliação nos Cursos de Direito. Formação docente para a Educação Jurídica. Educação Jurídica e relação professor-aluno. Educação Jurídica e Pós-Graduação: Pós-Graduação Lato-Sensu e Stricto Sensu, Pós-Graduação Acadêmica e Profissional, Pós-Doutorado.

POLÍTICA JUDICIÁRIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA - discute teórica e empiricamente a justificação, legitimação, função, atuação e comportamento dos órgãos e



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

atores do Sistema de Justiça (Poder Judiciário, Ministério da Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública, Advocacia, Conselho Nacional de Justiça, entre outros); suas relações com o Direito e a Política, e novos arranjos institucionais entre os Poderes republicanos. Recebe estudos brasileiros, estrangeiros e comparados sobre democratização da justiça; jurisdição; processos de tomadas de decisão; carreiras jurídicas; governança judicial; políticas públicas sobre o Sistema de Justiça (política judiciária); accountability judicial; gestão do Sistema de Justiça e de processos, entre outros temas conexos que se voltam à compreensão e melhoria da política judiciária no Brasil.

PROCESSO CIVIL - Conceito e histórico do Processo Civil. Processo Civil e contemporaneidade. Institutos fundamentais do Processo Civil. Processo Civil, Constituição e Direitos Fundamentais. Interpretação e aplicação do Direito Processual Civil. Aspectos teóricos e práticos do sistema processual civil brasileiro contemporâneo. Legislação processual civil brasileira: Código de Processo Civil e demais legislação extravagante. Instrumentos, ferramentas, formas, meios e métodos do Direito Processual Civil. Microsistemas de julgamento de casos repetitivos e de precedentes vinculantes. Efetividade do sistema processual civil brasileiro.

PROCESSO, JURISDIÇÃO E EFETIVIDADE DA JUSTIÇA - Refletir sobre: Instrumentos e ferramentas processuais, bem como a função processual, com vistas à efetividade da justiça. Normas fundamentais do processo. Jurisdição no Estado Democrático de Direito. Aspectos teóricos e práticos advindos do sistema implantado a partir do novo Código de Processo Civil. Microsistema de julgamento de casos repetitivos. Microsistema de precedentes vinculantes.

SOCIEDADE, CONFLITO E MOVIMENTOS SOCIAIS

Refletir sobre o Direito Achado na Rua, Pluralismo Jurídico e Direitos Humanos; Acesso à Justiça, Etnografia e Bioética; e Criminologia e Estudos sobre a Violência. A relação entre o Direito e a Sociedade, contemplando uma pluralidade de enfoques e objetos de pesquisa. Estudos de criminologia e segurança pública. Refletir sobre estudos voltados para às reivindicações dos movimentos sociais e (re)conhecimento de novas práticas políticas e direitos, ou ainda nos estudos centrados na análise de processos institucionais de administração de conflitos e no acesso à justiça.

SOCIOLOGIA, ANTROPOLOGIA E CULTURAS JURÍDICAS – Refletir e constituir um espaço de discussão voltado a observação e a reflexão sobre as representações sociais dos institutos jurídicos inseridas nas diversas culturas jurídicas e seus possíveis contrastes, dando-se ênfase a perspectiva que produz um olhar para o direito como um fato social. Do ponto de vista metodológico, serão privilegiados tanto os trabalhos de pesquisa que tenham como base de dados a observação empírica, produto de trabalho de pesquisa de campo, qualitativo ou quantitativo, assim como aqueles que explorem as representações sociais de institutos



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

jurídicos estrangeiros em sistemas jurídicos diversos. Haverá ainda, espaço para aqueles que pretendam fazer uma reflexão teórica sobre a construção social do direito. Tal proposta se justifica tendo em vista a exigência de pesquisa empírica no campo do direito brasileiro para que esta se enquadre às características exigidas pelos padrões acadêmicos atuais.

TEORIA CONSTITUCIONAL - Investigar as diferentes matrizes de pensamento constitucional, e em especial refletir sobre os seguintes temas: Teoria da Constituição: conceitos, funções, história, tipos e evolução das Constituições. Teoria do Poder Constituinte. Princípios e normas constitucionais. Teoria dos Princípios. Filtragem Constitucional. Hermenêutica Constitucional. Mutação Constitucional.

TEORIAS DA DEMOCRACIA, DIREITOS POLÍTICOS E FILOSOFIA DO ESTADO - Compreender o Estado em suas múltiplas dimensões, e em especial refletir sobre os seguintes temas: Estado e Sociedade. Estado: origem, evolução, concepções, finalidade. História da ideia de Estado. Matrizes fundantes do pensamento jurídicopolítico. Política e Estado. Formas Políticas. Formas de Estado e de Governo. Regimes e Sistemas Políticos e eleitorais. Elementos do Estado. Estrutura e organização do Estado. Soberania. Transformação do Estado. Desafios do Estado frente à globalização. Neoliberalismo e Reforma do Estado brasileiro. O futuro do Estado. Debater a relação entre Direito e democracia. Tradição liberal e tradição democrática. Teorias empíricas da democracia. A política como procedimento. A política como mercado. O problema da ação política coletiva. Pluralismo político. Democratização. Regime político democrático. Democracia substancial e democracia formal. Democracia e fins do Estado. Reforma política. Democracia e cidadania. Democracia e participação política. Participação política e cultura cívica. Novos formatos de participação política.

TEORIAS DA JUSTIÇA, DA DECISÃO E DA ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA - Compreender e confrontar as diferentes concepções acerca do justo, e em especial refletir sobre os temas: Concepções de justiça. Matrizes fundantes da ideia de justiça. Justiça e direito. A Justiça e sua relação com a busca da verdade. Justiça universal e justiça particular. Justiça substantiva e justiça procedimental. Justiça distributiva. Teorias modernas da justiça. Utilitarismo clássico e contemporâneo. Liberalismo, igualitarismo e libertarianismo. Comunitarismo, particularismo, perfeccionismo, republicanism e multiculturalismo. Democracia deliberativa e justiça social como reconhecimento. Razão jurídica. Semiótica. Retórica. Lógica. Argumentação e Argumentação jurídica.

TEORIAS DO DIREITO, DA DECISÃO E REALISMO JURÍDICO - Refletir sobre: Direito e Ciência Jurídica. Teoria da Norma Jurídica. Teoria da Norma e Teoria da Decisão. Teoria do Ordenamento Jurídico. Direito e Linguagem. Positivismo(s) jurídico(s). Realismo(s) Jurídico(s), modelos norte-americano, escandinavo. O paradigma da cientificidade. Falseabilidade. Pragmatismo filosófico e jurídico. Relações entre Direito, Estado e Sociedade: os modelos



CONPEDI

**Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito**

formalista, sistêmico-operacional e realista. O pensamento sistemático aberto a valores: a relevância dos princípios e sua constitucionalização. O direito como sistema de regras e princípios. A relação entre direito e moral. Discurso jurídico. Judicialização. Ativismo judicial. Decisionismo. Idealismo jurídico. Neoconstitucionalismo. Teoria da norma x teoria da decisão. Pragmatismo. Discurso jurídico. Decisionismo. Idealismo jurídico.

TRANSFORMAÇÕES NA ORDEM SOCIAL E ECONÔMICA E REGULAÇÃO - Refletir sobre as abordagens interdisciplinares com enfoque em análise jurídica da política econômica, teorias da regulação, competição, tributação e instituições de direito público e privado para conformação da reforma política; Direito, Regulação e Transformações na Ordem Econômica; Regulação Social e Políticas Públicas de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação; Transformações no Direito Privado, Empresa, Mercado e Concorrência; saúde, meio ambiente, transportes, (tele)comunicações, energia elétrica, propriedade, sistema financeiro.